

**REQUERIMENTO N°                   , DE 2010**

**(Do Sr. Gustavo Fruet)**

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 5.239, de 2009, à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a redistribuição do Projeto de Lei nº 5.239, de 2009, de autoria do Deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT), que “altera o art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, para alterar o prazo para a publicação do edital de cobrança da contribuição sindical e incluir a Internet como veículo de publicação”, à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, com a finalidade de se manifestar a respeito da matéria.

**JUSTIFICAÇÃO**

A matéria tratada no Projeto de Lei nº 5.239/2009 adentra significativamente o campo da comunicação social e da internet, erigindo a rede mundial de computadores como sucedâneo dos órgãos da imprensa escrita, como estampa a redação do parágrafo único preconizado para o art. 605 da CLT.

A alteração proposta interfere diretamente nos meios de comunicação social, pois cria alternativa de plataforma virtual para que determinados contribuintes tenham ciência de suas obrigações parafiscais, razão pela qual justificamos que o tema seja debatido na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, conforme disposto no

art. 32, inciso III, alíneas “e”, “i” e “j”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em      de maio de 2010.

Deputado **GUSTAVO FRUET**